



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70-2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 68- 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra, para o Veículo Ambulância, Placa IYE 3995, Patrimônio nº 7933 veículo de uso da Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento de Boa Vista do Cadeado RS.

DEMANDANTE: Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

Nº DA SOLICITAÇÃO: 2535-2018

DO CONTRATADO: Itaimbé Automóveis Ltda, CNPJ sob o nº 01.656.038/0007-75

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente aquisição importa no Valor de R\$ 1.984,56 (Mil Novecentos e Oitenta e Quatro e Cinquenta e Seis Centavos), sendo R\$ 1.459,56 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos) referente a peças e R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) para a Mão de Obra. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, com o fornecimento de peças para o veículo Ambulância, Placa IYE 3995 de uso da Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento de Boa Vista do Cadeado RS, Patrimônio nº 7933 com a finalidade de manter a conservação do respectivo veículo, para realização do transporte dos pacientes que são atendidos pela Unidade Básica de Saúde.

DO PRAZO: A Empresa contratada terá o prazo de até 20 (Vinte) dias úteis para a entrega do veículo, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 04 de Julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04.01.2.017.3.3.90.30.39.00.00.00 (308/2018)

02.01.2.017.3.3.90.39.19.00.00.00 (312/2018)

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 04 de Julho de 2018.